



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO N.º 43/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: "Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências."

MILTON JOSÉ TONIAZZO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 06 e 07 de setembro de 2014, os Srs. Abaixo relacionados:

I.	_____	NOME	CARGO
II.	_____	NOME	CARGO
III.	_____	NOME	CARGO
IV.	_____	NOME	CARGO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito Atividade: 05.122. -
Manutenção dos Serviços da Junta Militar 3390.39.23-2021 -
Festividades e Homenagens

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal